

São Paulo, 24 de Março de 2020

Ofício nº 010 /2020

Ref. Funcionamento das oficinas de mecânica de bicicletas em Curitiba (PR), à luz do Decreto 450/2020

Sr. Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Prefeito da Cidade de Curitiba

Considerando que o **uso de bicicletas tem sido amplamente indicado**, durante o período de enfrentamento à pandemia de coronavírus, como um **meio de transporte eficiente** e indicado para quem precisa se locomover na cidade - evitando contato direto entre as pessoas com este meio de transporte individual limpo e de deslocamento ao ar livre;

Considerando que muitas cidades estão criando condições para que os trabalhadores evitem o transporte coletivo, **incentivando o uso de bicicletas como meio de transporte** através da ampliação de ciclovias, ciclofaixas e estímulo à aquisição de bicicletas - somente a cidade de Bogotá, nesta linha, criou uma rede de **117 quilômetros adicionais de ciclovias**, com cones, para facilitar e melhorar os deslocamentos por bicicleta na cidade;

Considerando que a bicicleta é o **principal meio de transporte** de milhares de trabalhadores em centenas de cidades do interior paulista, que não ofertam sistemas públicos de transporte;

Considerando que há milhares de **ciclistas entregadores em Curitiba**, diariamente distribuindo alimentos, bebidas, remédios, documentos, ou seja, todos os tipos de bens necessários e urgentes para a vida e o funcionamento das cidades;

Considerando que, para as atividades essenciais continuarem funcionando neste momento de crise, as bicicletas **desempenham um papel estratégico e fundamental**, seja na **logística**, seja na garantia de um **meio de transporte seguro** aos profissionais que ainda precisam se deslocar, como profissionais de saúde, atendentes de estabelecimentos de saúde como farmácias e postos de saúde, caixas de supermercado, entregadores de delivery, etc;

Considerando que para que bicicletas continuem circulando, as **oficinas mecânicas de bicicleta devem permanecer com atendimento**, realizando reparos e substituição de peças e componentes para manter as bicicletas seguras e em ordem para circular.

Vimos solicitar, portanto, que os serviços de mecânica e reparos de bicicletas **continuem funcionando na cidade de Curitiba e sejam reconhecidos como um serviço essencial**; alterando, desta forma, o decreto nº 450 de 20 de Março de 2020, que estabeleceu as medidas de enfrentamento de emergência em Saúde Pública, em decorrência do novo coronavírus.

Assim como os postos de combustíveis e oficinas mecânicas de veículos automotores são vitais para manter o uso de automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas, da mesma forma **as bicicletarias e oficinas**

mecânicas de bicycletas são vitais para a manutenção da circulação de bicycletas nas cidades.

Mecânica de bicycleta é, portanto, um **serviço essencial** e que deve permanecer em funcionamento durante a crise - atentando-se, evidentemente, para todos os protocolos de saúde.

A manutenção do serviço de mecânica de bicycletas, além de garantir que um serviço essencial continue disponível à população, **ajuda a conter o desemprego**, cujos impactos já são sentidos de forma grave no setor de bicycletas.

O pleito, portanto, é justo e necessário e pedimos especial atenção do Prefeito Greca e sua equipe para que os usos essenciais proporcionados pela bicycleta não sejam dura e injustamente paralisados.

Por fim, colocamo-nos à disposição e aguardamos posicionamento favorável ao pleito.

Contato:

Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicycletas

(11) 97114-0140

contato@aliancabike.org.br

comunicacao@aliancabike.org.br

São Paulo, 24 de Março de 2020.



DANIEL GUTH
Diretor Executivo
Associação Brasileira do Setor de Bicycletas



GIANCARLO CLINI
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação Brasileira do Setor de Bicycletas